



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

2º RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA
Nº 05/2020/SECEL/MT
“MT NASCENTES”
DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a retificação do edital de **SELEÇÃO PÚBLICA N. 05/2020/SECEL/MT, publicado no diário oficial n. 27.868 de 29 de outubro de 2020**, que passam a vigorar com a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

ONDE SE LÊ:

[...]

6.7

e) Para Pessoas Jurídicas: Comprovante de residência e domicílio em Mato Grosso, sendo 01 (um) atual e 01 (um) de 06 (seis) meses anterior da data de publicação do Edital. A comprovação poderá ser através de fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, plano de saúde, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas federal, estadual ou municipal, no próprio documento, correspondência expedida por instituições bancárias, pública ou privada, administradoras de cartão de crédito em nome do Proponente, via Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no próprio documento;

LEIA-SE:

e) Para Pessoas Jurídicas: Comprovante de residência e domicílio em Mato Grosso, no nome do proponente ou dirigente da OSC, sendo 01 (um) atual e 01 (um) de 06 (seis) meses anterior da data de publicação do Edital. A comprovação poderá ser através de fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, plano de saúde, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas federal, estadual ou municipal, no próprio documento, correspondência expedida por instituições bancárias, pública ou privada, administradoras de cartão de crédito em nome do Proponente ou dirigente da OSC, via Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no próprio documento ou, ainda, endereço constante no Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral (Cartão CNPJ), desde que comprove a existência de no mínimo 06 (seis) em Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 09 de novembro de 2020

Alberto Machado
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL